

**1. Como faço para falar com o coordenador do curso?**

O Prof. Leonardo pode ser contatado através de WhatsApp 96902-3011 em horário diurno e durante a semana ou e-mail: [leonardopinto@id.uff.br](mailto:leonardopinto@id.uff.br).

**2. Ingressei no curso de Ciências Contábeis via *Sisu* e cursei algumas disciplinas em graduação de outra universidade ou já sou formado em outro curso superior. Como faço para solicitar dispensas de disciplinas?**

Disciplinas equivalentes podem ser dispensadas desde que tenham a mesma ementa da disciplina pleiteada, carga horária igual ou superior a pleiteada e desde que tenha o *status* de aprovação na mesma. Nesse caso, o ingressante deve acessar o site do curso e clicar na aba “Arquivos” e imprimir o “Formulário de dispensas de disciplinas por Equivalência”. Levar preenchido esse formulário na coordenação do curso com documento original e cópia do Histórico Escolar e das Ementas das disciplinas cursadas. O ideal nesse caso é agendar o atendimento com o coordenador do curso enviando e-mail para [leonardopinto@id.uff.br](mailto:leonardopinto@id.uff.br). É importante fazer isso o quanto antes, pois a grade de estudos do aluno será refeita visto que os ingressantes via *Sisu* recebem a grade de aluno de primeiro período.

**3. Como fazer para computar em meu histórico as Atividades Complementares?**

O aluno deve ter todas as horas exigidas no currículo. Ou seja, não pode ter apenas uma parte das AC cumpridas, mas sim TODAS as horas indicadas no currículo. No currículo 2006.022.006 por exemplo, são exigidas 630 horas e o aluno deve acessar o site do curso e clicar na aba “Arquivos” e imprimir o “Formulário para pedido de contabilização das AC” e após preencher o mesmo, levar na coordenação do curso anexando a cópia das provas que fazem jus ao pedido.

**4. O que é aceito como Atividade Complementar?**

No currículo 2006.022.006 o aluno pode apresentar horas de trabalho e estágio para integrar as 630h de AC sendo comprovadas através de anotação em CTPS e relatório de atividades assinada e carimbada por chefia imediata ou contrato de estágio e relatório de atividades assinada e carimbada por sua chefia imediata. Pode ainda entregar certificados de cursos livres que tenham a indicação das horas, participação em grupos de pesquisa, artigos publicados em revistas acadêmicas. Vale frisar que essas horas devem ter sido conquistadas após o ingresso no curso.

**5. Depois de entregar na coordenação do curso o pedido de contabilização das AC, qual procedimento seguinte e quanto tempo demora para ser incluso em meu histórico?**

Esse pedido de contabilização das AC é entregue para a Comissão Avaliadora, o qual fará o diferimento ou não do pedido do aluno. Ao fim do semestre as AC são computadas no sistema, se aprovado pela Comissão Avaliadora.

**6. Me matriculei em algumas disciplinas no período de inscrição *online* mas desejo refazer minha grade de estudos. Como faço?**

O discente pode ajustar sua grade de estudos respeitando o período indicado no Calendário Escolar anual da UFF devendo comparecer diretamente na coordenação. Após o período de ajustes, o discente não poderá pleitear qualquer modificação em seu plano de estudos.

**7. Me inscrevi em disciplinas no período de inscrições *online* e fiquei na lista de espera de uma disciplina. Após 60 dias, percebi que estava devidamente matriculado na disciplina, mas não assisti nenhuma aula. Posso retirar essa disciplina da minha grade de estudos?**

O discente é responsável por verificar se está matriculado na disciplina. A coordenação não elabora ajustes na grade do discente após o período indicado no Calendário Escolar UFF.

**8. Posso trancar meu curso e voltar a estudar depois?**

O trancamento de curso só é aceito para alunos do segundo período em diante. Ou seja, quem acabou de ingressar deve cumprir as disciplinas do primeiro período e não pode trancar. Se você alcança a condição para trancar sua matrícula basta passar na coordenação e solicitar o trancamento no início de cada semestre. Nesse momento, o discente define o prazo em semestres que deseja trancar, podendo ser de até 4. Vale acrescentar que será aceito 2 pedidos de trancamento ao longo do curso, mas o prazo máximo de conclusão do curso é de 12 semestres desde o ingresso do discente na Universidade.

**9. Como faço para voltar as atividades após o trancamento da matrícula?**

O discente que está na condição de trancado e deseja voltar as atividades deve requerer no período de inscrição *online* no IdUFF através do próprio sistema respeitando o prazo observado no Calendário Escolar da UFF.

**10. Como proceder diante da mensagem que recebi ao fazer a inscrição online que o tempo limite do curso expirou?**

O curso pode ser concluído em até 12 semestres após o ingresso do aluno e pedimos para ficar atento a isso. Se o prazo de cursar expirou orientamos o discente a solicitar a rematrícula impetrando processo endereçado a essa coordenação SGC. Acesse o site do curso e clique em “Arquivos” e em baixo do título “Gerais” baixe o “requerimento escolar UFF”. Preencha esse requerimento marcando a opção reingresso, anexe cópia de seu histórico escolar, cópia de sua identidade e exponha os motivos em um papel formalizando assim um processo que deve ser protocolado junto o setor de protocolo do Valonguinho sendo endereçado para a Coordenação de Ciências Contábeis SGC. O Colegiado do Curso apreciará o pedido e fará o deferimento ou não.

**11. Sou provável formando e tenho 4 disciplinas a cursar, mas o horário de 2 disciplinas conflitam no mesmo dia. Posso cursar as duas disciplinas no mesmo dia?**

Não existe a possibilidade de cursar 2 disciplinas no mesmo dia, ainda que na condição de formando.

**12. O que é e como faço para cursar uma disciplina eletiva?**

A disciplina eletiva consta na grade curricular de nosso curso e é aquela disciplina que o discente escolhe livremente em qualquer curso de graduação da UFF. Vale dizer que os diversos cursos da UFF têm critérios próprios para aceitar os discentes e nossa coordenação não tem gerência sobre isso. Certamente um discente de Contábeis não seria aceito numa disciplina do curso de Medicina para cursar uma eletiva e por isso orientamos a escolha de eletiva em cursos afins. Para o discente cursar a eletiva ele deve procurar o chefe do departamento e solicitar uma vaga para a disciplina escolhida. O chefe do departamento aceita ou não, e em caso de aceite abre uma vaga exclusiva para o discente que fez o pleito. Em seguida ao discente retorna na coordenação de Contábeis onde será feito e a inclusão do discente na disciplina. Frisamos que tudo isso deve ser no início de cada semestre respeitando o prazo do Calendário Escolar da UFF de inscrição presencial.

**13. Posso cursar uma disciplina fora do Diário do professor?**

O regimento da UFF estabelece que somente alunos no Diário são alunos regulares da disciplina. Não existe a possibilidade de cursar uma disciplina estando fora do Diário do docente. Se isso acontecer, tratamos o caso como aluno ouvinte e sem a possibilidade de ter nota lançada.

**14. Como procedo diante de um docente que não entregou o Plano de Aula e não sei quando serão as datas das avaliações?**

O docente é obrigado a entregar o Plano de Aula e essa coordenação solicita que isso seja feito no primeiro dia de aula. Nesse plano será visto toda ementa da disciplina, as formas de avaliação e seus respectivos pesos, bem como as datas das aulas e das avaliações. Se

o docente não entregar esse plano solicitamos que o representante de turma comunique imediatamente a coordenação.

**15. Quantas avaliações o docente pode aplicar?**

O regimento diz no mínimo 2 avaliações no semestre e estabelece ainda que o aluno que faltar uma delas tem o direito de fazer uma avaliação suplementar. A média dessas 2 avaliações mínimas será a nota final do discente. Vale ressaltar que o docente pode aplicar mais do que 2 avaliações e atribuir pesos diferentes para cada uma delas, desde que por bom senso, avise antecipadamente aos discentes. Nesse caso, a média final será composto pelas diversas avaliações com seus respectivos pesos previamente conhecidos.

**16. Qual média devo ter para ser aprovado na disciplina?**

A média final acima de 6,0 aprova o discente de forma direta. No entanto, se o discente ficar com média final entre 4,0 a 5,9 ele fará uma nova avaliação denominada Verificação Suplementar (VS). Caso a média final fique abaixo de 4,0 o discente está reprovado direto.

**17. Em determinada disciplina tive média final de 4,5 e por isso fui fazer a Verificação Suplementar (VS). Qual será minha nota final se eu tirar 9,0 na VS?**

Ainda que a nota da VS seja 9,0 será computado 6,0 pelo sistema. É claro que isso diminui o CR do aluno pois é lançado pelo docente nota 9,0 mas pra fins de Histórico Escolar e CR considera-se nota 6,0.

**18. Fiz todas as provas aplicadas pelo docente e obtive média 6,5 sendo aprovado(a). Posso fazer a VS para melhorar minha média?**

O Regimento da UFF não permite o discente aprovado fazer nova avaliação para melhorar sua média. Isso é totalmente proibido!

**19. Falta reprova? Mas como proceder mediante ao fato do professor fazer chamada no início ou fim da aula?**

Sim, reprova! O curso é presencial e o regimento estabelece o mínimo de 75% de presença como um dos pré-requisitos para ser aprovado. Tem docentes que fazem chamadas no início das aulas,

outros no meio da aula e outros no fim. Dessa forma, se o docente faz chamada às 21.20h e o discente saiu às 20h o mesmo fica com falta. A coordenação não interfere na chamada, mas orienta os docentes a agirem com bom senso.

**20. O que é a Semana Acadêmica e como fica o controle de faltas nesse período?**

A Semana Acadêmica ocorre sempre no segundo semestre e nesse período toda universidade se mobiliza para apresentar diversos saberes e produção científica para seus discentes e público em geral. Nessa semana não pode ter aula, nem avaliação, nem cobrança de presença do aluno em sala, pois espera-se a participação do discente nas atividades da Semana Acadêmica.

**21. Estou fazendo a mesma disciplina pela quarta vez devido a reprovação em períodos anteriores por insuficiência de presença ou por nota. O que acontece se eu ficar mais uma vez reprovado na quarta tentativa?**

O discente que é reprovado quatro vezes na mesma disciplina é jubilado automaticamente. Se isso acontecer, o discente verificará a mensagem “Insuficiência de aproveitamento escolar” e não conseguirá efetuar a inscrição nas disciplinas. Nesse caso, o discente pode formalizar pedido de reingresso protocolando o pedido no setor de protocolo do Valonguinho. Acesse o site do curso e clique em “Arquivos” e em baixo do título “Gerais” baixe o “requerimento escolar UFF”. Preencha esse requerimento marcando a opção reingresso, anexe cópia de seu histórico escolar, cópia de sua identidade e exponha os motivos em um papel formalizando assim um processo que deve ser protocolado junto o setor de protocolo do Valonguinho sendo endereçado para a Coordenação de Ciências Contábeis SGC. O Colegiado do Curso apreciará o pedido e fará o deferimento ou não.

**22. Já cursei 18 disciplinas onde obtive 16 aprovações e 2 reprovações. Nesse semestre estou cursando 4 disciplinas e quero saber qual período estou para fins de declaração.**

Independente de seu semestre de ingresso, para fins de declaração de período é considerado as disciplinas cursadas, onde para um conjunto de cinco disciplinas concluídas com aprovação, consideramos um período concluído. No caso da pergunta, o aluno está no terceiro período.

**23. Como faço para solicitar uma declaração para Estágio?**

O pedido deve ser feito na coordenação do curso e após 3 dias, a declaração estará disponível no IdUFF com assinatura eletrônica. No momento do pedido o aluno escolhe um dos 4 modelos disponíveis (veja no fim desse arquivo os modelos no anexo), pois cada declaração tem um propósito. Se a sua declaração exigir carimbo e assinatura do Coordenador basta pedir na coordenação, aguardar estar disponível no IdUFF e levar a mesma impressa para o coordenador assinar lembrando que documentos deixados numa semana são entregues na segunda-feira da semana seguinte.

**24. Meu TCC deve ser obrigatoriamente monografia?**

Não. O Colegiado do curso aprovou o TCC em formato de artigo acadêmico também. Mas seu(ua) professor(a) orientador(a) deve aceitar te orientar no formato de artigo, o qual terá defesa pública, assim como a monografia.

**25. Fiz o TCC e defendi para a banca composta por meu professor(a) orientador(ra) o qual solicitaram algumas mudanças. A versão final a ser entregue em PDF deve ter o número da ficha catalográfica e não sei como fazer isso.**

Após a defesa do TCC para a banca de professores, o discente deve atentar as mudanças sugeridas pela mesma para entregar a última versão do TCC. Essa versão final deve conter a Ficha Catalográfica, a qual pode ser obtida através diretamente na Biblioteca de Administração e Ciências Contábeis (BAC) no endereço: <http://www.bibliotecas.uff.br/bac/content/ficha-catalografica>. A

biblioteca envia por e-mail o número da ficha catalográfica em 7 dias úteis. Mais informações por tel: 2629-9893 ou e-mail: [bac@ndc.uff.br](mailto:bac@ndc.uff.br).

**26. Deixei um contrato de estágio para o coordenador assinar e quero saber quando posso pegá-lo?**

Antes do coordenador assinar os contratos de estágio é necessário verificar se a empresa tem convênio com a UFF. Para verificar, basta acessar [www.estagio.uff.br](http://www.estagio.uff.br) e inserir o nome completo da empresa. Se tiver convênio, o mesmo será assinado pelo coordenador e deixado na coordenação do curso na segunda-feira da semana seguinte, mas se não tiver convênio veja pergunta a seguir. Contratos deixados numa semana serão entregues na segunda-feira da semana seguinte. Dessa forma, se você deixar o contrato na segunda-feira só poderá pegar na outra segunda.

**27. Acessei o site [www.estagio.uff.br](http://www.estagio.uff.br) e verifiquei que a empresa que vou estagiar não tem convênio com a UFF. Como proceder?**

Nesse caso, a empresa deve elaborar o contrato com a UFF podendo ser encaminhado pelos Correios. Maiores informações e o modelo de contrato a ser preenchido pode ser obtido no endereço: <http://www.uff.br/?q=convenios-modelos-de-documentos-no-grupo-estagios>

**28. Sou aluno de Ciências Contábeis e quero saber como faço para “emendar” em outro curso de graduação na UFF?**

O discente em seu último período pode pleitear reingresso sem concurso nos cursos de graduação em Administração, Ciências Atuariais, Empreendedorismo ou Processos Gerenciais na UFF. Pode ainda escolher outros cursos fora da área de negócios mas deve verificar se esses aceitam reingresso sem concurso. Os cursos citados aceitam discentes concluintes de Ciências Contábeis via reingresso sem concurso, mas cada um deles define regras próprias e número de vagas para esse tipo de ingresso. O discente deve procurar na coordenação dos cursos os critérios para aceite de reingresso sem concurso e ficar atento ao prazo estipulado no Calendário Escolar



anual da UFF, pois esse pedido é feito por processo devidamente protocolado. Note que o discente deve ser obrigatoriamente de último período para de fato “emendar” uma graduação na outra. O nosso curso não tem gerência das vagas ofertadas e pela forma de acesso estabelecido pelos cursos aqui citados.

**29. Como faz para um discente no último período de graduação em Administração, Empreendedorismo, Ciências Atuárias e Processos Gerenciais ingressar no curso de Ciências Contábeis?**

Os referidos discentes podem pleitear reingresso sem concurso desde que tenha Coeficiente de Rendimento (CR) acima de 8,0 e ter cursado com aproveitamento uma disciplina de Contabilidade em seu curso de origem. Vale dizer que essa regra está publicada em Boletim de Serviço da UFF. Esses pedidos são protocolados semestralmente respeitando o prazo contido no Calendário Escolar anual da UFF. O Colegiado do Curso de Ciências Contábeis é responsável por avaliar os pedidos e aceitar o(s) discente(s) com maior CR respeitando para isso, o número de vagas previamente definidas. Maiores informações acessar no site a aba “ingresso” e ler o item “Reingresso sem concurso”.

**30. Posso Colar Grau com urgência e não esperar os demais alunos formandos?**

A regra para colação de grau com urgência é regida pela instituição onde o discente para solicitar o mesmo, deve apresentar um documento probante da necessidade de colação antecipada como por exemplo aprovação em concurso público que exige graduação em Ciências Contábeis. Ao preencher todos formulários solicitados o pretendente deve levar na coordenação do curso de Ciências Contábeis o Formulário 1 para o coordenador do curso ficar ciente do pedido do discente, assinando-o. Em seguida, o discente continua o pedido de colação de grau antecipada junto à Divisão de Diplomas.

**31. O que deve fazer o provável formando em seu último período de curso?**

O provável formando é o discente que está no último período sendo identificado pelo sistema com *status* de “provável formando”. Esse discente deve preencher OBRIGATORIAMENTE a “Ficha de Registro de Diploma” e entregar na coordenação do curso levando ainda uma cópia legível de sua identidade e dentro do prazo de validade. A ficha de registro de diploma está no site do curso na aba “Arquivos”. Vale acrescentar que não será aceito como documento de identidade carteira funcional nem carteira de motorista. São aceitos: identidade civil ou militar, carteira de trabalho e passaporte (apenas em validade).

**32. A Ficha de Registro de Diploma pode ser preenchida a mão?**

Essa ficha está disponível no site do curso e não recomendamos preencher a mão para não ter chance de erros! Pegue no site do curso acessando a aba “Formulários” e acesse em .doc (word) a Ficha de Registro de Diploma.

**33. Me formei em Ciências Contábeis na UFF e como faço revalidar meu diploma em outro país?**

Cada país tem regras próprias para revalidar diplomas e aqui daremos uma explicação básica dos itens relevantes no processo de revalidação. Se o concluinte deseja revalidar seu diploma em outro país recomenda-se que ele leve o Diploma original, Histórico Escolar original e todas as ementas das disciplinas cursadas devidamente carimbadas e assinadas pelo coordenador e pelo chefe do departamento. Na copiadora do oitavo andar do Prédio 30 existe a cópia dessas ementas devidamente assinada e carimbada. Alguns países exigem tradução juramentada dessa documentação, bem como a execução de uma prova específica em contabilidade com intuito de verificar o conhecimento do pretendente.

**34. Sou aluno de Ciências Contábeis da UFF Macaé ou Volta Redonda e por motivo de trabalho quero cursar o mesmo curso na UFF Niterói. Como faço?**

Se você tiver cursado mais de 900 horas em sua unidade de origem pode se candidatar a Mobilidade Acadêmica , o qual pode ser cursada por 4 até semestres. Esses pedidos são gerenciados pela Coseac e levados para o Colegiado do curso para serem apreciados e votados com aceite ou não do pleito do discente. Vale ressaltar que ter cursado 900 horas não garante a vinda do discente de Contábeis de outros câmpus para Niterói. Além disso, em cada semestre será avaliado pelo Colegiado a condição de permanência do discente na condição de Mobilidade Acadêmica.

## **Anexo I - Modelos de Declaração**

### **DECLARAÇÃO ESTÁGIO MODELO A**

Declaramos para qualquer finalidade que o discente JOÃO MARIA JOSÉ, Matrícula 12345678, CPF XXX.XXX.XXX-XX cursa a graduação em Ciências Contábeis modalidade presencial, no turno noturno, no Campus Niterói dessa universidade, estando no (terceiro/quarto/quinto) período.

### **DECLARAÇÃO ESTÁGIO MODELO B**

Declaramos para qualquer finalidade que o discente JOÃO MARIA JOSÉ, Matrícula 12345678, CPF XXX.XXX.XXX-XX cursa a graduação em Ciências Contábeis modalidade presencial, no turno noturno, no Campus Niterói dessa universidade, estando no (terceiro/quarto/quinto) período e com previsão de formatura em 2/2019.

### **DECLARAÇÃO DE ALUNO REGULAR CRC/RJ MODELO C**

Declaramos para qualquer finalidade que o discente JOÃO MARIA JOSÉ, Matrícula 12345678, CPF XXX.XXX.XXX-XX, portador da identidade XXXXXXX, nascido(a) em XX/XX/XXXX filho de Maria e João cursa a graduação em Ciências Contábeis modalidade presencial, no turno noturno, no Campus Niterói dessa universidade, estando no (terceiro/quarto/quinto).

### **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO CRC/RJ MODELO D**

Declaramos, para os devidos fins, de acordo com os assentamentos desta Coordenação de Curso, que JOÃO MARIA JOSÉ, Matrícula 12345678, nascida(o) em xx/xx/xxxx, filha de JOÃO e MARIA, integrou o total de carga horária exigido para a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (Portaria MEC 2347, de 04/12/1991, 3.000h) em 1/2018 e que a colação de grau ocorrerá até o mês de março/2018, conforme Calendário/UFF.